



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 18

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri -
buições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor da Superinten -
dência Nacional do Abastecimento (SUNAB), Sr. MANOEL CA -
VALCANTE DE ALBUQUERQUE, Oficial de Administração, nível
14-B, posto à disposição da Justiça Eleitoral, pelo ofí -
cio GS/DP/Nº 0341/75, do Diretor da SUNAB, passe a ter
exercício a partir desta data, e pelo prazo de 240 dias,
no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DE
FEVEREIRO DE 1.975.

DESOR, FAUSTO XAVIER DE REZENDE

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.-

Amo fado
03/03/75